



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos aos servidores municipais coletores que diante da ausência do caminhão de coleta, sofreram dificuldades para desempenhar o serviço, mas ainda assim desempenharam com eficiência e dedicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo e consignar nos anais da colenda Câmara Municipal a **Moção de Aplauso** aos servidores municipais coletores que, diante da dificuldade enfrentada nos últimos dias, em razão da ausência do caminhão de coleta, desempenharam com excelência e dedicação às suas atividades, demonstrando garra e comprometimento com a limpeza pública.

É notória a importância do serviço de coleta desempenhado pelos servidores municipais que atuam diligentemente na limpeza pública do município.

Assim, com muito desprendimento merecem ser reconhecidos e parabenizados pela indizível competência e profissionalismo e, que em momento algum recuaram, mesmo diante das dificuldades. Em todas as suas ações galgaram pela vitória e sucesso.

O aplauso é justo e merecido, resultado daqueles que trabalharam e somaram pelo bem estar e garantia da continuidade do serviço essencial de coleta.

Profissã¹² o imensurável e de um brilhantismo ímpar, e que emociona pela oportunidade em homenagear; data digna dos cumprimentos do Legislativo, a excelência na valorização dos grandes profissionais que somam no dia a dia da Administração Pública de Queluz.

"A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsabilmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo".

Que esta Moção de Aplauso seja enviada à Secretaria de Obras do Município e ao Poder Executivo;

Nosso muito obrigado pela dedicação e coragem.

A Moção de Aplausos foi aprovada, em 05/03/2024, durante a 3ª Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de março de 2.024.


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Vereador